



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.283/2005

DATA: 27/04/2005

SÚMULA: Declara de utilidade pública a entidade denominada de Associação dos Moradores da Vila São Domingos, fundada em 13 de março de 1993.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de Associação dos Moradores da Vila São Domingos, fundada em 13 de março de 1993, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.008.279/0001-12, com sede administrativa na Rua Arminio Silvio Fritz, s/nº, Vila São Domingos, cidade de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 27 de abril de 2005.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.